



RETIFICAÇÃO N.º 001 DO EDITAL N.º 001/2022 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA PARA VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMOSA-GO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições, retifica o ANEXO I do Edital N.º 001/2022 ACRESCENTANDO VAGAS PARA ATENDIMENTO NO G5-JARDIM II.

Onde o Quadro de Vagas do Jardim II passa a vigorar com o seguinte acréscimo de vagas nas Unidades Escolares abaixo e alteração de turno de atendimento do G5 na Escola Municipal Fabíola Ribeiro de Souza Marinho.

GRUPO ESCOLAR: G5 – JARDIM II				
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL				
HORÁRIO MATUTINO: 7h30 às 11h30				
HORÁRIO VESPERTINO: 13h às 17h				
	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	Vespertino	12
02	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Vespertino	50
03	Escola Municipal Pe. Geraldo Gludemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Isper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	Vespertino	20
			Matutino	20


SIZELIA DE ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
FORMOSA
RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que no dia 07 de janeiro de 2022, esta Procuradoria Geral do Município, publicou no *Placard* de Publicidade da Prefeitura Municipal de Formosa, a **Retificação n.º 001 do Edital n.º 01/2022, no quadro de vagas pertencente ao Grupo Escolar: G5 – Jardim II** que “Estabelece as diretrizes para a realização da pré-matrícula para vagas nas unidades escolares urbanas da rede pública municipal de ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2022”, para ciência e devidas providências.

Por ser verdade, dou fé.

Formosa, 07 de janeiro de 2022.

Iany Macêdo Troncha
Superintendente Executiva de Documentação e Legislação
Decreto n.º. 21, de 04 de janeiro de 2021.